



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 078

Brasília-DF, 23 de abril de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>6</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>6</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	6
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA</b>	<b>8</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	8
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>14</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>18</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>20</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 1989, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

## RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar (Rito Sumário)	<b>50600.036668/2023-07</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 5556, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 192, de 06 de outubro 2023.
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 1482, de 25 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 059, de 26 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTARIA Nº 1990, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), iniciada, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar, convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.044366/2023-02</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 7251, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 246, de 28 de dezembro de 2023.
Portaria de Recondução	Portaria nº 915, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo 038, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1868, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.014405/2024-10**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **MARCONY LEITE ROCHA**, matrículas DNIT nº 4716-3 e SIAPE nº 20637040, CNH: \*\*\*68847\*\*\*, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Coordenação de Construção Rodoviária, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1870, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.014405/2024-10**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **OTÁVIO AUGUSTO DE ARAÚJO PESSOA**, matrículas DNIT nº 4725-2 e SIAPE nº 17731987, CNH: \*\*\*74744\*\*\*, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado na Coordenação de Construção Rodoviária, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária observar o fiel cumprimento do disposto no *caput* desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 1967, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**A COORDENADORA-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 89 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020,

CONSIDERANDO a 8ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Positivo, tendo como finalidade principal adequar os itens que sofreram acréscimos ou decréscimos de quantidades por erro ou omissão de projeto, a inclusão de serviços não previstos inicialmente e a alteração de preços unitários Sicro, no âmbito do Contrato TT-939/2015, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a empresa Ivaí Engenharia de Obras S/A, cujo objeto consiste na Execução das Obras de Adequação de Capacidade, Duplicação de Pista de Rolamento, Restauração, Segurança de Tráfego, Eliminação de Pontos Críticos, Implantação de Vias Marginais e Construção de Obras de Arte Especiais na BR-304/RN, BR 304/RN (Reta Tabajara);

CONSIDERANDO que a 8ª RPFO em tela seguiu os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022 (SEI nº 11601134);

CONSIDERANDO que a Supervisora Projetos Engenharia e Supervisão Eireli, por meio do Parecer Técnico (SEI nº17074771), concluiu que a 8ª RPFO está com condições de aceitação;

CONSIDERANDO que o Analista em Infraestrutura de Transportes da SRE/RN, por meio do PARECER TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE RPFO Nº: 38/2024/UL - MACÁIBA - RN/SRE - RN (SEI nº 17192317), aduz que os serviços analisados e os aspectos relacionados ao orçamento foram avaliados pela fiscalização deste contrato e encontram-se em condições de aprovação;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Engenharia da SRE/RN, por meio do PARECER TÉCNICO RESUMIDO DE RPFO Nº: 17322590/2024/COENGE - CAF - RN/SRE - RN (SEI nº 17322590), aduziu que os aspectos relacionados aos serviços e orçamentos conexos à p. RPFO foram avaliados e encontram-se em condições de aprovação;

CONSIDERANDO que o Superintendente Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Norte/SRE/RN concorda com a manifestação técnica contida no Despacho (DNIT) SCT - RN (17483018) e com a 8ª Revisão supramencionada, em atenção ao art. 16 da Instrução Normativa nº 12/2022, conforme exposto no OFÍCIO Nº 65270/2024/SRE - RN (SEI nº 17488025);



CONSIDERANDO que o pleito da 8ª RPFO ao Contrato TT-939/2015 foi examinado pela área de engenharia da CGCONT, por intermédio do RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL: 09/2024 – G4F (SEI nº 17575001), indicando estar a solicitação de Revisão em condições de aceitação;

CONSIDERANDO o Despacho/DNIT SEDE/DIR/CGCONT/COOR (SEI nº 17575016), da Coordenação de Obras Rodoviárias/COOR que, consubstanciado nos pronunciamentos acima, manifestou-se expressando que a referida Revisão de Projetos em Fase de Obras está em condições de aceitação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50614.000077/2024-15**;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 8ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com Reflexo Financeiro Positivo, no âmbito do Contrato TT-939/2015, firmado entre esta Autarquia e a empresa **IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A**, em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; na Lei 12.462/2011, Art. 9º, § 4º, inciso II e na Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022, cujos dados seguem abaixo:

**Contrato:** TT-939/2015;

**Empresa Executora:** IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A;

**Empresa Supervisora:** Planeje Projetos Engenharia e Supervisão Eireli;

**Objeto:** Execução das Obras de Adequação de Capacidade, Duplicação de Pista de Rolamento, Restauração, Segurança de Tráfego, Eliminação de Pontos Críticos, Implantação de Vias Marginais e Construção de Obras de Arte Especiais na BR-304/RN, BR 304/RN (Reta Tabajara);

**Rodovia:** BR-304/RN;

**Lote:** Único;

**Trecho:** DIV. CE/RN - ENTR. BR-101(B)(COMPLEXO VIÁRIO IV CENTENÁRIO - NATAL)

**Subtrecho:** ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) | ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLIM DA VITÓRIA);

**Segmento:** 281,00 Km - 308,00 Km;

**Extensão Total:** 27,00 Km

**PNV:** 304BRN0350 - 304BRN0370

**Autor da RPFO:** Engenheiro **LOURIVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, Coordenador Geral do Contrato 335/2022, portador do CREA 120489465-5;

**ART OBRA/SERVIÇO:** De acordo com o RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL: 09/2024 – G4F (SEI nº 17575001), (...) *Não foram encontradas nos autos as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do(s) responsável(is) pelas alterações desta 8ª RPFO. Este fato não é impeditivo para a aceitabilidade da revisão proposta, entretanto para atendimento integral da Instrução Normativa nº 12, de 08 de junho de 2022, a Contratada deve se comprometer a apresentá-la.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA BOMTEMPO PEREIRA  
Coordenadora-Geral de Construção Rodoviária substituta

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 1916, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (17539983), constante na Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2024 e o constante nos autos do **Processo SEI! nº 50600.024165/2018-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária para contratação e aprovação, em todas as disciplinas, do Projeto Básico de Engenharia do Contorno Ferroviário de Curitiba/PR, Condução do licenciamento ambiental e todos os atos decorrentes junto aos órgãos intervenientes e órgão licenciador competentes e Contratação e aprovação dos estudos ambientais necessários à obtenção de todas as licenças e autorizações exigíveis, conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

**Trecho Ferroviário 1:**

**Extensão:** 30000 m;

**Largura:** 11,3 m;

**Trecho:** 90,98 – 119,91 km;

**Tipo de bitola:** métrica;

**Linha férrea:** Contorno Sul – Leste;

**Código do trecho ferroviário:** EF-277.

**Trecho Ferroviário 2:**

**Extensão:** 57000 m;

**Largura:** 7 m;

**Trecho:** 23,67 – 162,16 km;

**Tipo de bitola:** mista métrica larga;

**Linha férrea:** Ramal Oeste;

**Código do trecho ferroviário:** EF-277.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 1935, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR-00114/2024-00, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.758.842/0001-35, conforme o **Processo nº 50601.002367/2022-81**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-307/AM, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., por parâmetro de desempenho, trecho: Entroncamento BR-364/AC (Divisa AC/AM) (Cruzeiro do Sul) - Fronteira Brasil/Venezuela (Igarapé Bonté) (Cucuí/AM), subtrecho: Atalaia do Norte/AM - Entroncamento BR-230/AM (Benjamim Constant/AM), segmento: Km 625,30 - Km 657,30, com 32,00 km de extensão, Código 307BAM0230 - 307BAM0250, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas - SRDNIT/AM - PE Nº 619/2023-01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 16396883).

**Fiscal Técnico:**

Titular: **DANIELA FONSECA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 32989919, Engenheira Civil.

Substituto: **ISAÍAS REIS PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1570079, Analista em Infraestrutura de Transportes.

**Fiscal Administrativo:**

Titular: **MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1105267, Agente Administrativo.

Substituto: **DIANA CRISTINA DE FREITAS PINA PIRES**, matrícula SIAPE nº 2060761, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1936, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU de 01/06/2016, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em consonância com que consta no **Processo nº 50013.000124/2018-51** e com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato AH-00924/2018, firmado com a empresa **SGRH SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, cujo objeto é a contratação de serviços de natureza continuada de manutenção predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, todo o material e consumo e insumos necessários e adequados a execução dos serviços:

Gestor	Titular: O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF/AM
Gestor	Substituto: O COORDENADOR DE ENGENHARIA AQUAVIÁRIA - CEA/AM
Fiscal Técnico	Titular: <b>EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA</b> - Especialista em Infraestrutura Sênior, Mat. DNIT nº 4350-8
	Substituto: <b>CARLOS ALBERTO FERREIRA FOLHADELA</b> - Artífice de Eletricidade, Mat. SIAPE nº 1312632
Fiscal Administrativo	Titular: Harley de Freitas Liberato - Analista Administrativo, Mat. DNIT nº 3436-3
	Substituto: <b>KEYTSON COUTINHO DA SILVA</b> - Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Mat. DNIT nº 4213-7

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 6893, de 07 de dezembro de 2023 (SEI nº 16405474).

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 1995, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020).

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato SR-017/2024, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **FOCUS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.410.666/0001-31, de acordo com o **Processo nº 50600.024938/2023-29**, cujo objeto é a elaboração do projeto *as built* de engenharia e a execução das obras e serviços emergenciais de recuperação estrutural naval do porto (IP4), no município de Humaitá, no estado do Amazonas, pelo regime de Dispensa de Licitação - DL, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e nos demais documentos técnicos que se encontram no citado processo:

**Fiscal Técnico**

Titular: **EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Substituto: **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 3353738.

**Fiscal Administrativo**

Titular: **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290.

Substituto: **LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 3353738.

Art. 2º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, o Engenheiro Civil **ORLANDO FANAIA MACHADO**, Superintendente Regional do DNIT/AM, matrícula SIAPE nº 1097192.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU - Plenário, item 9.6.

Art. 4º REVOGAR a portaria nº 211 de 16 de janeiro de 2024, publicada no Boletim administrativo nº 015 de 22/01/2024 (16768687).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 2003, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.001167/2019-16**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ELÍDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO**, matrícula/DNIT nº 4981-6, **EDILSON RONNI INSAURRALDE**, matrícula/DNIT nº 3291-3, e **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato UT/19-00757/2020, prestados pela empresa **VIAFAUNA ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

### Retificação

Nas diárias do servidor **MILTON ROCHA MARINHO**, matrícula DNIT nº 872-9, publicada no Boletim Administrativo nº 077 de 22/04/2024.

Onde se lê:

“deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5”

Leia-se:

“deslocamento Três Lagoas/MS – Brasília/DF, quantidade 6,5 ”

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 1939, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.002394/2018-27**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA**, Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3194-1, **ADLER RICELLI MOTA SILVA**, Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5541-7 e **JOSÉ BARROS JÚNIOR**, Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 417-0, para constituírem Comissão para proceder



o recebimento definitivo da EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA CREMA, NA RODOVIABR 354/MG, TRECHO: DIV. GO/MG –DIV. MG/RJ, SUBTRECHO: ENTR.BR-365/MG (B) – ACESSO RIOPARANAÍBA, SEGMENTO: KM 230,5AO KM 233,5 (PISTA DUPLA) E KM233,5 AO KM 314,1; EXTENSÃO DE86,6 KM, CÓDIGO SNV: 354BMG0130AO 354BMG0150. UL BOM DESPACHO & UL OLIVEIRA, objeto do contrato UT6-017/2019, firmado com **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

### **PORTARIA Nº 1988, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e ainda, tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.00739/2024-96**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RENAN NETTO LOBATO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5508, **MARIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3457 e **CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 257, para juntos comporem a comissão incumbida de análise e verificação das propostas de preços para contratação emergencial na Rodovia BR-155/PA, km 126,54, devido a existência de duas erosões, em ambos os bordos da rodovia, causando um estreitamento de pista já com ocorrências de acidentes sendo registrados, conforme documentação anexada aos autos, como o Relatório de Serviços de Manutenção BR-155/PA, Lote 02 (SEI nº 17250608), em conformidade com o Despacho Decisório 559, acostado ao SEI nº 17591821.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1994, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e ainda, tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.000839/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RENAN NETTO LOBATO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5508, **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4232 e **CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 257, para juntos comporem a comissão incumbida de análise e verificação das propostas de preços para Situação emergencial para reconstrução da ponte sobre o rio Tijoca no km 218,80 e sobre o igarapé Boa Esperança no km 226,58 da rodovia BR-308/PA, conforme documentação anexada aos autos, como o Relatório Técnico (SEI nº 17345486), em conformidade com o Despacho Decisório 561, acostado ao SEI nº 17594738.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 1996, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor abaixo relacionado da Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro na unidade respectivamente especificada:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO
MILTON HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	167884	Serviço de Recursos Logísticos e Informática/SRE-RJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIA Nº 1993, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, Art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, tendo em vista o constante do **Processo SEI nº 50610.005898/2022-16**,

CONSIDERANDO o 1ª Adequação de Quantitativos sob análise desta Superintendência Regional, encaminhada pela Coordenação de Engenharia, com base nas atribuições que lhe confere o inciso II, art. 150 (inciso II, art. 166), por intermédio do(s) Despacho(s) da fiscalização do DNIT, Despacho (DNIT) UL - Pelotas - RS (SEI nº 16543416) e Nota Técnica nº: 30/2023/UL - Pelotas - RS/SRE - RS (SEI nº 16543396), com declaração da Fiscalização do Contrato nº 10 00520/2021, aprovando a 1ª Adequação de Quantitativos e informando que as alterações são necessárias para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a Delegação de Competência concedida pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 1ª Adequação de Quantitativos do Contrato nº 10 00184/2023, cujo os dados estão descritos a seguir:

**Contrato:** 10 00184/2023

**Reflexo Financeiro:** Positivo

**Empresa Executora:** ENCOPAV ENGENHARIA LTDA,

**Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) PATO DA BR-293/RS

**Rodovia:** BR-293/RS

**Trecho:** ENTR AV. DUQUE DE CAXIAS (PELOTAS) - ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA)(PONTE INTERNACIONAL)

**Subtrecho 1:** ENTR BR-116(B) - ENTR BR-153

**Subtrecho 2:** ENTR BR-293 (KM 107,5) - ENTR AV. PROTÁSIO ALVES (PINHEIRO MACHADO)

**Segmento 1:** km 11,30 ao km172,60

**Segmento 2:** km 0,00 ao km 0,70

**Extensão:** 162,00 km

**Autor da RPFO:** PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA - SUPERVISORA - Contrato nº 00 00868/2020

**Responsável Técnico:** Engº FABRÍCIO TEIXEIRA NOGUEIRA

**ART:** 12941425

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 2000, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das competências subdelegadas pelo inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 931, do Diretor - Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial União de 1º de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **processo SEI nº 50610.500486/2017-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR**, a partir da publicação desta, o empregado público **VILMAR DUARTE DOS SANTOS**, CPF nº 390\*\*\*.\*\*\*-87, matrícula DNIT nº 6107.7 e matrícula Siape 1730647, ocupante do cargo de Agente de Segurança Ferroviário, para exercer suas atividades na Coordenação de Administração e Finanças, desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 1997, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000063/2024-01**

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZO** o Servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3338477, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº 0151\*\*\*\*\*, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no âmbito desta Regional, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente Regional observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>